



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A 168 /2021

O Município de **Marizópolis/PB**, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) **Lucas Gonçalves Braga**, brasileiro, casado, 2631985, SSP/PB, residente e domiciliado a João Vicente de Almeida, snº, Edilson Alves, na cidade Marizópolis, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancários: Código do Banco: 237 Código da Agência: 1594 Nº da Conta bancária: 0029498-5

Marizópolis/PB, 24 de agosto de 2021.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal

